

PORTARIA CFESS Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução CFESS nº 640, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, que “Altera a Resolução nº 440/2003, que dispõe sobre as formas de ingresso nos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social, de forma que os cargos efetivos sejam providos mediante concurso público”;

Considerando a Resolução Cfess nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1, páginas 108/110, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando a exoneração do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Finanças;

Considerando a aprovação desta Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ericka Rossana Costa de Oliveira do Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento e Finanças no Conselho Federal de Serviço Social, cargo de livre nomeação e exoneração, a partir de 19 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

KELLY RODRIGUES MELATTI

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União nº 55, quarta-feira, de 20 de março de 2024,
Seção 2, página 64.